

Constitucional nº 103/2019, com fundamento nos arts. 4º, § 6º, inc. I, ou 20, § 2º, inciso I, as quais asseguram a integralidade e paridade, tendo como marco revisional a data de vigência da EC nº 103/2019; Considerando que a servidora foi aposentada em 13/6/2022, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II da EC nº 103/2019, com proventos calculados pela média aritmética, com fundamento no artigo 26; Considerando o teor da Informação CPAG/SPIP n.º 651/2023, defiro o direito ao recebimento das diferenças decorrentes do recálculo do provento a partir da data inicial da concessão da aposentadoria, com a devida correção a partir da data da aposentadoria, condicionando o pagamento à disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, bem como os termos da Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.”

PROAD 20272/2023 - NEIVA DE LOURDES LIMA – “Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DL n.º 366/2023, defiro a concessão do abono de permanência, a contar de 14/1/2017, com supedâneo no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 22 da citada Emenda, c/c artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 142/2013, observada a prescrição quinquenal a contar da data da inserção do pedido no PROAD (7/7/2023), restando fulminado o período anterior a 7/7/2018, com a devida atualização monetária e compensação da mora também a partir de 7/7/2023, até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada.”

PROAD 23314/2023 - FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA – “Vistos. Considerando que a servidora FERNANDA ARIANE ALVARES DE PAIVA solicitou vacância do cargo efetivo de Analista Judiciária /Área Judiciária, por posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 25/8/2023; Considerando que a servidora adquiriu direito a 4/12 avos proporcionais referentes às férias do período aquisitivo iniciado em 3/5/2023; Considerando que a servidora optou pelo recebimento da indenização pecuniária de férias neste Regional, e declarou ciência de que deverá cumprir novo período aquisitivo no atual órgão público de vinculação (doc. 1); Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP n.º 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de correção monetária a partir da data da vacância, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

## COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

### Despacho

### Despacho

### **CONVOCAÇÃO**

#### **CONVOCAÇÃO N.º 41/2023**

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, **no dia 12/09/2023**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo email: [ambulatorio.saude@trt15.jus.br](mailto:ambulatorio.saude@trt15.jus.br), a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o **não agendamento e o não comparecimento** para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**POLO: Campinas**

KAREN RIBEIRO SILVA

CLARISSA CARDOSO CLEMENTINO

RAFAEL GARCIA BERNARDINO

**CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**POLO: Campinas**

LUIZA OLIVEIRA LAMAS

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**POLO: Jundiaí**

VANESSA MARIA RODRIGUES QUADROS

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**POLO: São José do Rio Preto**

GUSTAVO NASCIMENTO BUSSOLOTI

Campinas, 11 de setembro de 2023.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

### Portaria

### Portaria

#### **PORTARIA CPV 879/2023**

PROAD 12141/2023

PORTARIA CPV Nº 879, de 11 de setembro de 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 1/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12141/2023 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, nos dias 20 de março, 13 e 16 de junho, bem como nos períodos de 27 a 28 de abril e 26 de junho a 9 julho de 2023, por CARLOS HENRIQUE PAIVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 1ª Seção de Apoio à Assessoria de Conhecimento de São José do Rio Preto, da Secretaria Conjunta da mesma cidade, em razão de afastamento do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 (Assessor de Conhecimento CJ-03), na Assessoria de Conhecimento de São José do Rio Preto.